



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.1071**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>20.000,00</b>
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
427	10.301.0702.2027.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Definir na Execução	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
466	10.301.0705.1004.0000	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	-20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 25
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 100	LC 101 Anexo 12	

**Anulação ( - )** **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 20 de janeiro de 2016

